

PORTARIA Nº 638, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
6629	CARLA GRACIELE CARDOSO	14.05.2019 a 12.06.2019	02.01.2018 a 02.01.2019
7182	CRISLEI LISETE PERINI DA SILVA	24.06.2019 a 23.07.2019	03.04.2018 a 03.04.2019

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.05.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 18 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração